ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM**

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 05 / JUNHO / 1995

LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

R E Q U E R I M E N T O Nº: 061/95

Exmo Sr.
Vereador LUIZ ALBERTO BARELLA.
D.D. Presidente do Poder Legislativo.
N e s t a.

Amparado regimentalmente este Vereador que abaixo subscreve, REQUER após ouvido o Douto Plenário que seja enviado ofício ao Ministro da Justiça o Sr. NELSON JOBIM, solicitando ao mesmo que agilize a regulamentação da Lei nº 9049 de 18 de maio de 1995. "Que faculta o registro nos documentos pessoais de Identificação das informações que especifica", desta forma solicita ainda que as Carteiras de Identidade de todos os cidadãos Brasileiros sejam renovadas, concedendo prazo para a confecção desta nova Identidade.

J U S T I F I C A T I V A:

Em Plenário.

Sala das Sessões, 01 de junho de 1995.

CEZAR AUGUSTO CALDART.
Vereador da Bancada do PFL.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo n.º 061/95 Data 31 05 1995
PRESIDENTE